

**RESULTADO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
INGRESSO DE GRADUADOS - VAGAS OCIOSAS – 1/2025**

1. O resultado da análise da documentação específica enviada pelos candidatos do 3º Edital de convocação para Ingresso de Graduados pelo Processo de Vagas Ociosas 1/2025 está relacionado nos quadros abaixo.

2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.

3. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:

3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 30/04/25 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail podendo ser necessário envio/substituição de documentos para sanar pendências, se verificadas.

3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no semestre letivo 1/2025 (com exceção dos cursos de Odontologia e Enfermagem, cujo ingresso será no semestre letivo 2/2024 do curso). Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).

3.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link:  
<https://siga.ufjf.br/>.

3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.

3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.

3.5 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3.6 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **25 a 28 de abril de 2025**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia 09/05/25, a partir das 16h

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Processo Seletivo para Vagas Ocasas

**Resultado da 3<sup>a</sup> Convocação - Ingresso de Graduados - Vagas Ocasas 1/2025**

<b>Curso - Campus Juiz de Fora</b>	<b>Mod.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo Indef.</b>
Administração - Integral	IX	THIAGO BARBOSA ASSIS	Deferido	
Administração - Noturno	IX	CARINA ASSIS ROSA RONZANI	Desistente	
Ciencia da Religião - Licenciatura	IX	ROBERT RODRIGUES	Desistente	
Ciências Contábeis - Noturno	IX	LEANDRO JOSÉ BATISTA	Deferido	
Ciências Contábeis - Noturno	IX	TAINAN JOSE DA SILVA	Deferido	
Ciências Contábeis - Noturno	IX	GEORGE DE JESUS RAYMUNDO	Deferido	
<b>Curso - Campus Governador Valadares</b>	<b>Mod.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo Indef.</b>
Direito - GV	IX	RAFAEL FELIPE MODESTO	Deferido	
Direito - GV	IX	JULIETA SILVEIRA GARCIA	Desistente	
Direito - GV	IX	RAFAEL FERNANDO DE SOUZA	Desistente	
Direito - GV	IX	CICERONIO ANTONIO MOREIRA	Deferido	
Direito - GV	IX	CLARICE DE SOUZA BATALHA	Desistente	